



REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º -7.261-

Matão. 16 / março / 1983

Oficial

Distrito: **Matão**

Urbano - C.P.M.:

Município: **Matão**

Rural - INCRA:

Denominação: **Rua Bambozzi, esquina da Avenida Siqueira Campos**

**IMÓVEL:** Um terreno de forma retangular, situado na Rua Bambozzi, esquina da Avenida Siqueira Campos, nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão, medindo 58,00 (cinquenta e oito) metros de frente; - 36,00 (trinta e seis) metros da frente aos fundos, de ambos os lados e finalmente 58,00 (cinquenta e oito) metros nos fundos, encerrando a área de 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito) metros quadrados, confrontando pela frente com a citada via pública; do lado esquerdo de quem se situa de frente para o imóvel confronta com a Avenida Siqueira Campos; do lado direito e nos fundos com José Antonio Torchio.

**PROPRIETÁRIO:** MACAU S.A. - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS DE MATÃO, firma comercial estabelecida nesta cidade de Matão, na Rua - Rui Barbosa, nº 1.208.

**REGISTRO ANTERIOR:** transcrição número 3.854 deste cartório. Matão-SP, 16/março/1983. O Oficial Interino: (José Carlos Martins).

Av. 1 - 7.261: Em 16/março/1983, por certidão extraída aos 15/março/1983, pela Prefeitura Municipal de Matão, devidamente formalizada e que fica arquivada em cartório, na qual consta que a proprietária fez construir no imóvel objeto desta matrícula, um prédio comercial, de tijolos e coberto de telhas com a área de 494,20 (quatrocentos e noventa e quatro metros e vinte centímetros quadrados), o qual recebeu o número 508 da Rua Bambozzi. O Oficial Interino: (José Carlos Martins).

(Rec. 15.552 Total: Cr\$ 4.704,00)  
(Emor: Cr\$ 3.360,00 Est: Cr\$ 672,00 Ap: Cr\$ 672,00)

R.2 - 7.261: Em 16/março/1983, por escritura de constituição de hipoteca lavrada aos 20/abril/1983, em notas do 2º Tabelião de São Bernardo do Campo, neste Estado (livro 390, fls. 42), a proprietária se constituiu devedora de **APOLO - ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA.**, inscrita no CGC sob o nº 43.343.623/0001-70, na qualidade de Sócio Ostensivo e representante da Sociedade em Conta de Participação, com sede em São Bernardo do Campo, neste Estado, à Via Anchieta, km.23,5, da quantia de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), pagável no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da lavratura desta escritura, prorrogável por apenas mais um período de 180 (cento e oitenta) dias incidindo sobre o saldo médio devedor, juros e encargos de 0,1667% ao dia, a partir da data do contrato, além da multa cumulativa de 1% ao dia, sobre o saldo devedor apurado, em caso de atraso, pelo prazo de 10 dias, dando a devedora, em garantia da dívida, **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto desta

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MATÃO - SP

BEL. JOSÉ HENRIQUE DE AZEVEDO - continua no verso - OFICIAL



# REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º -7.261-	
Folha N.º 1	V.º
Oficial	<i>[Assinatura]</i>

matrícula. A Oficial Maior Subst: - *[Assinatura]* (Ermelinda Maria Rossi Chiozzini).

(Rec. nº 16.657 Total: Cr\$ 62.118,00)  
(Emol: Cr\$ 44.370,00; Est: Cr\$ 8.874,00; Ap: Cr\$ 8.874,00)

Av. 3: Em 20/agosto/1 986, por Instrumento particular de quitação de dívida, datado de 15/mayo/1 984, devidamente formalizado e arquivado em cartório, fica CANCELADA a hipoteca objeto do registro número 2 (dois) desta matrícula. O Oficial: - (José Carlos Martins).

(Rec. 37.814 Total: Cz\$ 10,29 )  
(Emol: Cz\$ 7,00 Est: Cz\$ 1,89 Ap: Cz\$ 1,40 )

R. 4: Em 20/agosto/1 986, por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 2/outubro/1 985, em notas do 2º Tabelião da comarca de Matão, (livro nº 123; fl. 169), a proprietária ALIENOU a COVEMA - COMERCIO DE VEICULOS MATÃO LTDA., firma comercial com sede nesta cidade de Matão, na Rua Bambozzi, nº 508, inscrita no CGC (MF) sob o número 53.196.630/0001-40, pelo preço de Cr\$ 210.000.000 (duzentos e dez milhões de cruzados), dentre outros bens, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial: - (José Carlos Martins).

(Rec. 37.814 Total: Cz\$ 3.119,19 )  
(Emol: Cz\$ 121,90 Est: Cz\$ 572,91 Ap: Cz\$ 424,38 )

R.5:- Em 18/novembro/1.986, por cédula de crédito comercial - (86/00.267-8), datada de 29/outubro/1.986, devidamente formalizada e que fica arquivada em Cartório, a proprietária se constitui devedora do BANCO DO BRASIL S/A (Agência de Matão) da quantia de Cz\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados), pagáveis em 27/abril/1.987, dando em garantia da dívida, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cz\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzados). A Oficial Maior: - *[Assinatura]* (Ermelinda Maria Rossi Chiozzini).

(Rec. nº 39.373 Total: Cz\$ 17.892,69)  
(Emol: Cz\$ 12.171,90 Est: Cz\$ 3.286,41; Ap: Cz\$ 2.434,38)

R.06: Em 01/junho/1.987, por cédula de crédito comercial, (87/00 314-7), datada de 22/mayo/1.987, devidamente formalizado e que fica arquivada em cartório, a proprietária se constituiu devedora do BANCO DO BRASIL S/A (Agência de Matão), da quantia de Cz\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil cruzados), pagável em 18/novembro/1.987, dando em garantia da dívida, EM HIPOTECA CEDU

(continua na fls. 02 )

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MATÃO - SP

Bel. JOSÉ HENRIQUE DE AZEVEDO  
OFICIAL



# REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º - 7.261 -

FOLHA N.º - 02 -

OFICIAL

CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cz\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzados). (A cédula em referência acha-se registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob o nº 2.951, nesta data). A Escrevente Habilitada: (Salete Piazzentin Siqueira). A Oficial Maior: (Ermelinda Maria Rossi Chiozzini) (Rec. nº 42.787 Total: Cz\$ 40.352,93) (Emol: Cz\$ 7.462,99; Est: Cz\$ 7.397,34; Ap: Cz\$ 5.492,60)

Av.07: Em 01/setembro/1.987, por instrumento particular datado de 31/agosto/1.987, devidamente formalizado e que fica arquivada em cartório, fica CANCELADO o registro nº 05 (cinco), desta matrícula, em virtude de quitação do débito hipotecário. A Escrevente Habilitada: (Salete Piazzentin Siqueira). A Oficial Maior: (Ermelinda Maria Rossi Chiozzini). (Rec. nº 44.275 Total: Cz\$ 28,86) (Emol: Cz\$ 19,64; Est: Cz\$ 5,30; Ap: Cz\$ 3,92)

R.08: Em 01/setembro/1.987, por Cédula de Crédito Comercial, (87/00445-3), datada de 20/agosto/1.987, devidamente formalizada e que fica arquivada em cartório, a proprietária se constituiu devedora do BANCO DO BRASIL S/A., (Agência de Matão), da quantia de Cz\$ 4.050.000,00 (quatro milhões, cinquenta mil cruzados), pagável em 20/agosto/1.990, dando em garantia da dívida, EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cz\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzados). (A Cédula em referência acha-se registrada sob o nº 3.000 no Registro Auxiliar - Livro 3, nesta data). A Escrevente-Habilitada: (Salete Piazzentin Siqueira). A Oficial Maior: (Ermelinda Maria Rossi Chiozzini). (Rec. nº 44.275 Total: Cz\$ 40.355,29) (Emol: Cz\$ 7.464,60; Est: Cz\$ 7.397,77; Ap: Cz\$ 5.492,92)

Av.9-7.261, em 15 de agosto de 1.997.

Fica CANCELADA a hipoteca constante do R.B desta, em virtude de autorização passada pelo credor por instrumento particular datado de 01 de agosto de 1.997, com firmas devidamente reconhecidas. A Substituta (Rosane Aparecida de

continua no verso

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MATÃO - SP

JOSE CARLOS MARTINS





**REGISTRO GERAL**

**Livro N.º 2**

MATRÍCULA N.º	7.261
FOLHA N.º	02 V.º
OFICIAL	<i>J. Martins</i>

Moraes Ferro).

(Emol:2,45;Est:0,66;Ap:0,49;T:3,60).

Av.10 - 7.261, em 08/Maio/1.998.

Fica **CANCELADA** a hipoteca constante do R.06/7.261 de ordem, em virtude de autorização passada pelo credor por instrumento particular datado de 06/Maio/1.998, com firma devidamente reconhecida. A Substituta **SUZANNE** (Rosane Aparecida de Moraes Ferro). (Emol.R\$ 6,57).

R.11 - 7.261, em 02/Julho/1.998.

Por Certidão expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, em 29 de Junho de 1.998, assinada pela Diretora de Secretaria Ana Maria Leite Malara, por ordem do MM. Juiz Presidente, Dr. **Sergio Milito Barea**, Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, deste Estado, extraído do Processo n. **01.194/97-7-RT**, que **ADALBERTO COSTA**, brasileiro, encarregado de garantia, **RG: 22.319.903-5 SSP/SP, CPF: 172.129.808-89**, casado no regime da comunhão parcial de bens em 04/Setembro/1.993, com **PALLA APARECIDA DIAS DA COSTA**, residentes e domiciliados a Rua Otone Correa, 2.874, Jd. do Bosque, nesta cidade, **move contra COVENA - COMERCIO DE VEICULOS MATAO LTDA.**, inscrita no CGC n. **53.196.630/0001-40**, situada a Rua Bambozzi, 508, Centro, nesta cidade, para garantia da execução promovida nos autos supra, no valor de R\$ 7.564,00 atualizado ate 04/Novembro/1.997, parte ideal correspondente a 3,00% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de COVENA COMERCIO DE VEICULOS MATAO LTDA., foi PENHORADO a favor do exequente, tendo sido nomeado Adalberto Costa, já qualificado, como fiel depositario. (Valor para cotacao: R\$ 7.564,00). A Substituta **SUZANNE** (Rosane Aparecida de Moraes Ferro).

continua fls. 03

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MATÃO - SP**

**JOSE CARLOS MARTINS**  
OFICIAL

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



## REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Jair Ponceano Nunes - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MATÃO - SP

MATRÍCULA N.º 7.261

FOLHA N.º 03

OFICIAL

(Custas e Emolumentos: Serão calculados e pagas a final da execução, pelos valores vigentes à época do pagamento (Item 2.5 Notas Explicativas, da Tabela IX).

R.12 - 7.261, em 02/Julho/1.998.

Por Certidão expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, em 29 de Junho de 1.998, assinada pela Diretora de Secretaria Ana Maria Leite Malara, por ordem do MM. Juiz Presidente, Dr. Sergio Milito Barea, Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, deste Estado, extraído do Processo n. 01.624/97-4-RT, que AMAURI DE OLIVEIRA RAMOS, brasileiro, solteiro, controlador de produção, RG: 46.515.544-3-SSP/SP, CPF: 280.721.588-21, residente e domiciliado a Rua Armando Gamberini, 655, Jd. Italia, nesta cidade, move contra COVEMA - COMERCIO DE VEICULOS MATAO LTDA., inscrita no CGC n. 53.196.630/0001-40, situada a Rua Bambozzi, 508, Centro, nesta cidade, para garantia da execução promovida nos autos supra, no valor de R\$ 7.100,00 atualizado até 05/Fevereiro/1.998, parte ideal correspondente a 3,00% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de COVEMA COMERCIO DE VEICULOS MATAO LTDA., foi PE-NHORADO a favor do exequente, tendo sido nomeado Amauri de Oliveira Ramos, já qualificado, como fiel depositario. (Valor para cotacao: R\$ 7.100,00). A Substitua-se por Rosane Aparecida de Moraes Ferro).

(Custas e Emolumentos: Serão calculados e pagas a final da execução, pelos valores vigentes à época do pagamento (Item 2.5 Notas Explicativas, da Tabela IX).

R.13 - 7.261, em 02/Julho/1.998.

Por Certidão expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, em 29 de Junho de 1.998, assinada pela Diretora de Secretaria Ana Maria Leite Malara, por ordem do MM. Juiz Presidente, Dr. Sergio Milito Barea, Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, deste Estado, extraído do Processo n. 01.550/97-0-RT, que PRISCILA CRISTINA FERNANDES, brasileira,

continua no verso

## REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Jair Ponceano Nunes - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MATÃO - SP

MATRÍCULA N.º 7.261

FOLHA N.º 03 V.º

OFICIAL

solteira, menor pubere, auxiliar de escritorio, RG: 34.197.832-2-SSP/SP, CPF: 277.362.648-64, residente e domiciliada a Av. Padre Nelson, 1.422, B. Nova Matao, nesta cidade, move contra COVENA - COMERCIO DE VEICULOS MATAO LTDA., inscrita no CGC n. 53.196.630/0001-40, situada a Rua Bambozzi, 508, Centro, nesta cidade, para garantia da execução promovida nos autos supra, no valor de R\$ 3.200,00 atualizado ate 30/Janeiro/1.998, parte ideal correspondente a 2,00% do imóvel objeto desta matricula, de propriedade de COVENA COMERCIO DE VEICULOS MATAO LTDA., ~~foi FENHORADO~~ a favor do exequente, tendo sido nomeada Elenice Vicente Fernandes, brasileira, do lar, RG: 17.617.047-SSP/SP, CPF: 063.960.508-70, casada no regime da comunhao parcial de bens em 01/Marco/1.980, com Durval Jose Fernandes, residente e domiciliada a Av. Padre Nelson, 1.422, Bairro Nova Matao, nesta cidade, como fiel depositaria. (Valor para cotacao: R\$ 3.200,00). A Substituaçaõ ROSENE Aparecida de Moraes Ferro.  
(Custas e Emolumentos: Serão calculados e pagas a final da execução, pelos valores vigentes a época do pagamento (Item 2.5 Notas Explicativas, da Labela IX).

R.14 - 7.261, em 02/Julho/1.998.

Por Certidão expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, em 29 de Junho de 1.998, assinada pela Diretora de Secretaria Ana Maria Leite Malara, por ordem do MM. Juiz Presidente, Dr. Sergio Milito Barea, Juiz do Trabalho no exercicio da Presidencia da Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, deste Estado, extraido do Processo n. 01.621/97-6-RT, que EDSON ROBERTO RODRIGUES, brasileiro, vendedor, RG: 16.321.448-SSP/SP, CPF: 062.627.508-35, casado no regime da comunhao parcial de bens em 24/Maio/1.997, com JANETE MARIA FREIGNANI RODRIGUES, RG: 19.916.148-SSP/SP, CPF: 090.974.678-88, residentes e domiciliados a Av. XV de Novembro, 2.066, nesta cidade, move contra COVENA - COMERCIO DE VEICULOS MATAO LTDA., inscrita no CGC n. 53.196.630/0001-40, situada a Rua Bambozzi, 508, Centro, nesta cidade, para garantia da execução promovida nos autos supra, no valor de R\$ 8.500,00 atualizado ate 05/Fevereiro/1.998, parte

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



**REGISTRO GERAL**

Livro N.º 2

Jair Ponceano Nunes - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MATÃO - SP

MATRÍCULA N.º 7.261

FOLHA N.º 04

OFICIAL

ideal correspondente a 3,00% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de COVEMA COMERCIO DE VEICULOS MATAO LTDA., foi PENHORADO à favor do exequente, tendo sido nomeado Edson Roberto Rodrigues, já qualificado, como fiel depositario. (Valor para cotacao: R\$ 8.500,00). A Substituta (Rosane Aparecida de Moraes Ferro).

(Custas e Emolumentos: Serão calculados e pagas a final da execução, pelos valores vigentes à época do pagamento (Item 2.5 Notas Explicativas, da Tabela IX).

R.15 - 7.261, em 02/Julho/1.998.

Por Certidão expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, em 29 de Junho de 1.998, assinada pela Diretora de Secretaria Ana Maria Leite Malara, por ordem do MM. Juiz Presidente, Dr. Sergio Milito Barea, Juiz do Trabalho no exercicio da Presidencia da Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, deste Estado, extraido do Processo n. 01.623/97-1-RT, que EDSON DONIZETE BONATTI, brasileiro, mecânico, RG: 20.062.327-SSP/SP, CPF: 104.232.838-20, casado no regime da comunhão parcial de bens em 15/Maio/1.993, com ROSANGELA LUCILA DE CARVALHO BONATTI, RG: 15.807.226-SSP/SP, CPF: 092.890.728-73, residentes e domiciliados a Av. Antonio Pereira, 280, Jd. Alvorada, nesta cidade, move contra COVEMA - COMERCIO DE VEICULOS MATAO LTDA., inscrita no CGC n. 53.196.630/0001-40, situada a Rua Bambozzi, 508, Centro, nesta cidade, para garantia da execução promovida nos autos supra, no valor de R\$ 25.000,00 atualizado ate 09/Fevereiro/1.998, parte ideal correspondente a 8,00% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de COVEMA COMERCIO DE VEICULOS MATAO LTDA., foi PENHORADO à favor do exequente, tendo sido nomeado Edson Donizete Bonatti, já qualificado, como fiel depositario. (Valor para cotacao: R\$ 25.000,00). A Substituta (Rosane Aparecida de Moraes Ferro). (Custas e Emolumentos: Serão calculados e pagas a final da execução, pelos valores vigentes à época do pagamento (Item 2.5 Notas Explicativas, da Tabela IX).

continua no verso

## REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Jair Ponceano Nunes - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MATÃO - SP

MATRÍCULA N.º 7.261

FOLHA N.º 04 V.º

OFICIAL

**R.16 - 7.261, em 02/Julho/1.998.**

Por Certidão expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, em 29 de Junho de 1.998, assinada pela Diretora de Secretaria Ana Maria Leite Malara, por ordem do MM. Juiz Presidente, Dr. Sergio Milito Barea, Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, deste Estado, extraído do Processo n. 01.622/97-9-RT, que SIDNEI FERNANDES, brasileiro, comerciante, RG: 17.345.082-SSP/SP, CPF: 095.037.048-71, casado no regime da comunhão parcial de bens em 10/Dezembro/1.988, com ROSECREIA DA CUNHA, residentes e domiciliados a Av. Toledo Malta, 910, nesta cidade, move contra COVENA - COMERCIO DE VEICULOS MATAO LTDA., inscrita no CGC n. 53.196.630/0001-40, situada a Rua Bambozzi, 508, Centro, nesta cidade, para garantia da execução promovida nos autos supra, no valor de R\$ 17.040,00 atualizado até 09/Fevereiro/1.998, parte ideal correspondente a 6,00% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de COVENA COMERCIO DE VEICULOS MATAO LTDA., foi PE-NHORADO à favor do exequente, tendo sido nomeado Sidnei Fernandes, já qualificado, como fiel depositário. (Valor para cotacao: R\$ 17.040,00). A Substituta COVENA (Rosane Aparecida de Moraes Ferro).

(Custas e Emolumentos: Serão calculados e pagas a final da execução, pelos valores vigentes à época do pagamento (Item 2.5 Notas Explicativas, da Tabela IX).

**R.17 - 7.261, em 02/Julho/1.998.**

Por Certidão expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, em 29 de Junho de 1.998, assinada pela Diretora de Secretaria Ana Maria Leite Malara, por ordem do MM. Juiz Presidente, Dr. Sergio Milito Barea, Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, deste Estado, extraído do Processo n. 01.187/97-1-RT, que REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, vendedor de peças, RG: 5.286.961-7-SSP/PR, CPF: 718.304.729-68, residente e domiciliado a Rua Maranhão, 142, nesta cidade, move contra COVENA - COMERCIO DE VEICULOS MA

continua fls. 05

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



## REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Jair Ponceano Nunes - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MATÃO - SP

MATRICULA N.º 7.261

FOLHA N.º 05

OFICIAL

TBO LTDA., inscrita no CGC n. 53.196.630/0001-40, situada a Rua Bambozzi, 508, Centro, nesta cidade, para garantia da execução promovida nos autos supra, no valor de R\$ 6.000,00 atualizado ate 04/Novembro/1.997, parte ideal correspondente a 2,50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de COVEMA COMERCIO DE VEICULOS MATAO LTDA., foi PENHORADO à favor do exequente, tendo sido nomeado Reginaldo da Silva Oliveira, já qualificado, como fiel depositario. (Valor para cotação: R\$ 6.000,00). A Substituta ~~ROSEANE~~ (Rosane Aparecida de Moraes Ferro).

(Custas e Emolumentos: Serão calculados e pagas a final da execução, pelos valores vigentes à época do pagamento (Item 2.5 Notas Explicativas, da Tabela IX)).

R.18 - 7.261, em 02/Julho/1.998.

Por Certidão expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, em 29 de Junho de 1.998, assinada pela Diretora de Secretaria Ana Maria Leite Malara, por ordem do MM. Juiz Presidente, Dr. Sergio Milito Barea, Juiz do Trabalho no exercicio da Presidencia da Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, deste Estado, extraído do Processo n. 01.158/97-3-RT, que EDER CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, funileiro, RG: 26.169.457-1-SSP/SP, CPF: 071.835.438-97, residente e domiciliado a R. Benjamin F. G. Neto, 142, Jd. Vale do Sol, em Taquaritinga/SP, move contra COVEMA - COMERCIO DE VEICULOS MATAO LTDA., inscrita no CGC n. 53.196.630/0001-40, situada a Rua Bambozzi, 508, Centro, nesta cidade, para garantia da execução promovida nos autos supra, no valor de R\$ 1.800,00 atualizado ate 04/Novembro/1.997, parte ideal correspondente a 0,80% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de COVEMA COMERCIO DE VEICULOS MATAO LTDA., foi PENHORADO à favor do exequente, tendo sido nomeado Eder Carlos dos Santos, já qualificado, como fiel depositario. (Valor para cotação: R\$ 18.000,00). A Substituta ~~ROSEANE~~ (Rosane Aparecida de Moraes Ferro).

(Custas e Emolumentos: Serão calculados e pagas a final da execução, pelos valores vigentes à época do pagamento (Item 2.5 Notas Explicativas, da Tabela IX)).

continua no verso

**REGISTRO GERAL**

**Livro N.º 2**

**Jair Ponceano Nunes - Oficial**

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MATÃO - SP**

MATRÍCULA N.º 7.261

FOLHA N.º 05 V.º

OFICIAL

R.19 - 7.261, em 06/Julho/1.998.

Por Certidão expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, em 29 de Junho de 1.998, assinada pela Diretora de Secretaria Ana Maria Leite Malara, por ordem do MM. Juiz Presidente, Dr. Sergio Milito Barea, Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, deste Estado, extraído do Processo n. 01.110/97-7-RT, que ANTONIO REINALDINO SLOMPO, brasileiro, pedreiro, RG: 05.757.894-SSP/SP, CPF: 577.356.388-68, casado no regime da separação de bens em 11/março/1.972, conforme pacto antenupcial registrado sob o n. 7.570, no Cartorio de Registro Civil da Comarca e Município de Mauá/SP, com MARIA NUNES SLOMPO, residentes e domiciliados a Rua Jose Simão Kfourri, n. 320, Bairro Alto, nesta cidade, move contra COVEMA - COMERCIO DE VEICULOS MATÃO LTDA., inscrita no CGC n. 53.196.630/0001-40, situada a Rua Bambozzi, 508, Centro, nesta cidade, para garantia da execução promovida nos autos supra, no valor de R\$ 2.342,00 atualizada ate 10/ outubro/1.997, parte ideal correspondente a 1.00% do imovel objeto desta matricula, de propriedade de COVEMA COMERCIO DE VEICULOS MATÃO LTDA., foi PENHORADO a favor do exequente, tendo sido nomeado Antonio Reinaldino Slompo, ja qualificado, como fiel depositario. (Valor p/ cotação:R\$ 2.342,00). A Substituta, Srta. (Rosane Aparecida de Moraes Ferro) (Custas e Emolumentos: Serão calculados e pagas a final da execução, pelos valores vigentes à época do pagamento (Item 2.5 Notas Explicativas, da Tabela IX).

R.20 - 7.261, em 10/Julho/1.998.

Por Certidão expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, em 03 de Julho de 1.998, assinada pela Diretora de Secre -continua fls. 06-

## REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Jair Ponceano Nunes - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MATÃO - SP

MATRÍCULA N.º 7.261

FOLHA N.º 06

OFICIAL



taria Ana Maria Leite Malara, por ordem do MM. Juiz Presidente, Dr. Sergio Milito Barea, Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, deste Estado, extraído do Processo n. 00.074/98-0-RT, que EMERSON RODRIGO LAZARI, brasileiro, solteiro, ajudante de mecânico, RG: 27.518.854-1-SSP/SP, CPF: 183.264.538-03, move contra COVEMA - COMERCIO DE VEICULOS MATAO LTDA., inscrita no CGC n. 53.196.630/0001-40, situada a Rua Hambuzzi, 508, Centro, nesta cidade, para garantia da execução promovida nos autos supra, no valor de R\$ 5.100,00 atualizado até 26/Fevereiro/1.998, parte ideal correspondente a 3,00% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de COVEMA COMERCIO DE VEICULOS MATAO LTDA., foi PENHORADO à favor do exequente, tendo sido nomeado Emerson Rodrigo Lazari, já qualificado, como fiel depositário. (Valor para cotação: R\$ 5.100,00). A Substituída ROSANE (Rosane Aparecida de Moraes Ferro).

(Custas e Emolumentos: Serão calculados e pagas a final da execução, pelos valores vigentes à época do pagamento (Item 2.5 Notas Explicativas, da Tabela IX).

R.21-7.261, em 11/agosto/1.998.

Por Certidão expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, em 15 de julho de 1.998, que se faz acompanhar das peças de fls. 91, 92, 93 e 106, dos autos adiante mencionado, assinada pela Diretora de Secretaria Ana Maria Leite Malara, por ordem do MM. Juiz Presidente, Dr. Sergio Milito Barea, Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, deste Estado, extraído do Processo n. 00.596/97-5-RT, que BENEDITO CAMIOTTI, brasileiro, maior, vigilante, RG n. 23.704.972-7-SSP/SP, CPF n. 189.657.419-04, C.T.P.S. n. 87987, serie 00083-SP, casado no regime da comunhão universal de bens em 15/abril/1.961, com MARIA TEREZA ALVES CAMIOTTI, brasileira, maior, doméstica, RG n. 30.552.060-X-SSP/SP, CPF n. 248.226.708-05, residentes e domiciliados a Avenida Antonio Coelho, n. 583, Jardim Morumbi, nesta cidade, move contra COVEMA - COMERCIO DE VEICULOS MATAO LTDA., inscrita no CGC n. 53.196.630/0001-40, si

-continua no verso-



## REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Jair Ponceano Nunes - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MATÃO - SP

MATRÍCULA N.º 7.261

FOLHA N.º 06 V.º

OFICIAL

tuada a Rua Bambozzi, 508, Centro, nesta cidade, para garantia da execução promovida nos autos supra, no valor de R\$ 1.047,53 atualizada ate 01/setembro/1.997, parte ideal correspondente a 0,50% do imovel objeto desta matricula, de propriedade de COVENA COMERCIO DE VEICULOS MATAO LTDA., foi **PENHORADO** à favor do exequente, tendo sido nomeado Benedito Camilotti, ja qualificado, como fiel depositario. (Valor p/ cotação:R\$ 1.047,53). A Substituta ~~00250005~~ (Rosane Aparecida de Moraes Ferro).

(Custas e Emolumentos: Serão calculados e pagas a final da execução, pelos valores vigentes a epoca do pagamento (Item 2.5 Notas Explicativas, da Tabela IX).

R.22-7.261, em 11/agosto/1.998.

Por Certidão expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, em 15 de julho de 1.998, que se faz acompanhar das peças de fls. 57, 58, 59, 66 e 67, dos autos adiante mencionado, assinada pela Diretora de Secretaria Ana Maria Leite Malara, por ordem do MM. Juiz Presidente, Dr. Sergio Milito Barea, Juiz do Trabalho no exercicio da Presidencia da Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, deste Estado, extraido do Processo n. 00.858/97-0-RT, que **ERNESTO FLORISVALDO POLITO**, brasileiro, maior, mecânico de autos, RG n. 4.588.105-SSP/SP, CPF n. 306.818.128-34, C.T.P.S. n. 86535, serie 00197-SP, casado no regime da comunhão de bens em 19/abril/1.974, com **MARIA GERTRUDES BERGANE POLITO**, brasileira, maior, de prendas domesticas, RG n. 10.821.472-SSP/SP, CPF n. 131.235.108-08, residentes e domiciliados a Rua Pedro Bigal, n. 308, Vila Roberto, nesta cidade, move contra **COVENA - COMERCIO DE VEICULOS MATAO LTDA.**, inscrita no CGC n. 53.196.630/0001-40, situada a Rua Bambozzi, 508, Centro, nesta cidade, para garantia da execução promovida nos autos supra, no valor de R\$ 10.000,00 atualizada ate 06/outubro/1.997, parte ideal correspondente a 04,0% do imovel objeto desta matricula, de propriedade de COVENA COMERCIO DE VEICULOS MATAO LTDA., foi **PE-NHORADO** à favor do exequente, não tendo sido nomeado fiel depositario nos termos da decisão de fls. 66/67 que o acompanha. (Valor

-continua fls. 07-

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Jair Ponceano Nunes - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MATÃO - SP

MATRÍCULA N.º 7.261

FOLHA N.º 07

OFICIAL

p/ cotação:R\$ 10.000,00). A Substituta, ROSANE APPARECIDA DE MORAES FERRO (Rosane Aparecida de Moraes Ferro).

(Custas e Emolumentos: Serão calculados e pagas a final da execução, pelos valores vigentes à época do pagamento (Item 2.5 Notas Explicativas, da Tabela IX).

R.23-7.261, em 11/agosto/1.998.

Por Certidão expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, em 15 de julho de 1.998, que se faz acompanhar das peças de fls. 246, 247, 248, 249 e 253, dos autos adiante mencionado, assinada pela Diretora de Secretaria Ana Maria Leite Malara, por ordem do MM. Juiz Presidente, Dr. Sergio Milito Barea, Juiz do Trabalho no exercício da Presidencia da Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, deste Estado, extraído do Processo n. 00.626/97-4-RJ, que FRANCISCO CARLOS MORETTO, brasileiro, maior, vendedor de veiculos, RG n. 9.146.486-56P/SP, CPF n. 960.248.018-15, C.T.P.S. n. 91642, serie 3808, casado no regime da comunhão parcial de bens em 11/janeiro/1.986, com MARIA SALETE OLIVEIRA DUARTE MORETTO, brasileira, maior, de prendas domesticas, RG n. 10.483.220-4-SSP/SP, CPF n. 048.499.938-93, residentes e domiciliados a Avenida Francisco Mastropietro, n. 2.093, Vila Cardia II, nesta cidade, move contra COVEMA - COMERCIO DE VEICULOS MATAO LTDA., inscrita no CGC n. 53.196.630/0001-40, situada a Rua Bambozzi, 508, Centro, nesta cidade para garantia da execução promovida nos autos supra, no valor de R\$ 1.360,00 atualizada ate 20/agosto/1.997, parte ideal correspondente a 0,55% do imovel objeto desta matricula, de propriedade de COVEMA COMERCIO DE VEICULOS MATAO LTDA., foi PENHORADO à favor do exequente, não tendo sido nomeado fiel depositario nos termos da decisão de fls. 253 que o acompanha. (Valor p/ cotação:R\$ 1.360,00). A Substituta, ROSANE APPARECIDA DE MORAES FERRO (Rosane Aparecida de Moraes Ferro).

(Custas e Emolumentos: Serão calculados e pagas a final da execução, pelos valores vigentes à época do pagamento (Item 2.5 Notas Explicativas, da Tabela IX).

-continua no verso-

## REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Jair Ponceano Nunes - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MATÃO - SP

MATRÍCULA N.º 7.261

FOLHA N.º 07 V.º

OFICIAL

R.24 - 7.261, em 14/Agosto/1.998.

Por Certidão expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, em 27 de Julho de 1.998, assinada pela Diretora de Secretaria Ana Maria Leite Malara, por ordem do MM. Juiz Presidente, Dr. Sergio Milito Barea, Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, deste Estado, extraído do Processo n. 01.192/97-1-RT, que FRANCISCO SIQUEIRA JUNIOR, brasileiro, ferramenteiro, solteiro, RG: 29.672.728-3-SSP/SP, CPF: 278.130.668-12, C.T.P.S: 005550 - Serie 00186-SP, residente e domiciliado a Rua Alexandre dos Santos Pires, 33, Pq. Imperador, nesta cidade, move contra DEVEMA - COMERCIO DE VEICULOS MATAO LTDA., inscrita no CGC n. 53.196.630/0001-40, situada a Rua Bambozzi, 508, Centro, nesta cidade, para garantia da execução promovida nos autos supra, no valor de R\$ 1.486,00 atualizada ate 04/Novembro/1.997, parte ideal correspondente a 0,60% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de DEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MATAO LTDA., foi FENHORADO a favor do exequente, tendo sido nomeado Francisco Siqueira Junior, já qualificado, como fiel depositario. (Valor p/ cotação: R\$ 2.100,00). A Substituta Rosane Aparecida de Moraes Ferro.

(Custas e Emolumentos: Serão calculados e pagas a final da execução, pelos valores vigentes à época do pagamento (Item 2.5 Notas Explicativas, da Tabela IX).

R.25 - 7.261, em 14/Agosto/1.998.

Por Certidão expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, em 04 de Agosto de 1.998, assinada pela Diretora de Secretaria Ana Maria Leite Malara, por ordem do MM. Juiz Presidente, Dr. Sergio Milito Barea, Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, deste Estado, extraído do Processo n. 00.120/98-6-RT, que LADAIR JOSE FERMIANO, brasileiro, solteiro, maior, montador de autos, filho de Silval Fermiano e de Maria Aparecida Pereira Fermiano, RG: 26.236.129-2-SSP/SP, CPF: 175.494.208-31, residente e domiciliado a Av. Aldo Nicolucci, 409, Bairro Sao Jose, nesta cidade, move

-continua fls. 08-

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



## REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Jair Ponceano Nunes - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MATÃO - SP

MATRÍCULA N.º 7.261

FOLHA N.º 08

OFICIAL

contra COVENA - COMERCIO DE VEICULOS MATAO LTDA., inscrita no CGC n. 53.196.630/0001-40, situada a Rua Bambozzi, 508, Centro, nesta cidade, para garantia da execução promovida nos autos supra, no valor de R\$ 8.500,00 atualizada ate 26/Fevereiro/1.998, parte ideal correspondente a 4,00% do imovel objeto desta matricula, de propriedade de COVENA COMERCIO DE VEICULOS MATAO LTDA., foi PEHORADO à favor do exequente, tendo sido nomeado Ladair Jose Fermiano, já qualificado, como fiel depositario. (Valor p/ cotação: R\$ 14.000,00). A Substituta Rosane Aparecida de Moraes Ferro.

(Custas e Emolumentos: Serão calculados e pagas a final da execução, pelos valores vigentes à época do pagamento (Item 2.5 Notas Explicativas, da Tabela IX).

R.26-7.261, em 15/outubro/1.998.

Por Certidão expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, em 29 de setembro de 1.998, assinada pela Diretora de Secretaria Ana Maria Leite Malara, por ordem do MM. Juiz Presidente, Dr. Sergio Milito Barea, Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, deste Estado, extraído do Processo n. 00.18/98-0-RT, que ADALBERTO FERNANDO ABREU, brasileiro, maior, solteiro, auxiliar de escritório, RG n. 25.889.814-SSP/SP, CPF n. 252.057.168-35, CTPS n. 058834, serie 00122-SP, residente nesta cidade, a Avenida Saldanha da Gama, n. 1.295; SELMA DO PERPETUO SOUZA, brasileira, maior, recepcionista, divorciada, RG n. 21.809.129-SSP/SP, CPF n. 162.126.088-73, CTPS n. 97407, Serie 579e, residente nesta cidade, a Avenida Nhonho Magalhães, n. 427, Vila Santa Cruz; JULIANO CESAR MENDES, brasileiro, maior, vendedor, solteiro, RG n. 21.809.064-SSP/SP, CPF n. 255.724.228-43, CTPS n. 79475, serie 000083-SP, residente nesta cidade, a Rua Antonio Silveira Leite, n. 548, Vila Guarani; ANDRE LUCIANO MENDES VERONEZE, brasileiro,

continua no verso

**REGISTRO GERAL**

**Livro N.º 2**

**Jaír Ponceano Nunes - Oficial**

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MATÃO - SP**

MATRÍCULA N.º 7.261

FOLHA N.º 08 V.º

OFICIAL

maior, recepcionista, solteiro, RG n. 32.091.166-4-SSP/SP, CTPS n. 008980, serie 00186-SP, residente nesta cidade, a Rua Artur Cecchetto, n. 520, Vila Guarani; ALESSANDRO SLOMPO, brasileiro, maior, auxiliar de mecânico, solteiro, RG n. 30.624.906-6-SSP/SP, CTPS n. 020621, serie 00186-SP, residente nesta cidade, a Rua José Simão Kfourri, n. 320; CLEBER CORREA, brasileiro, maior, auxiliar de vendas, solteiro, RG n. 14.719.041-SSP/SP, CPF n. 745:347.428-00, residente nesta cidade, a Rua Antonio Silveira Leite, n. 1.436, Bairro Alto, movem contra COVEMA - COMERCIO DE VEICULOS MATÃO LTDA., inscrita no CGC n. 53.196.630/0001-40, situada a Rua Bambozzi, 508, Centro, nesta cidade, para garantia da execução promovida nos autos supra, no valor de R\$ 45.310,10 atualizada ate 25/junho/1.998, parte ideal correspondente a 15,00% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de COVEMA COMERCIO DE VEICULOS MATÃO LTDA., foi RENHORADO à favor dos exequentes, tendo sido nomeado Adalberto Fernando Abreu, já qualificado, como fiel depositario. (Valor p/ cotação:R\$ 45.310,10). A Substituta Rosana Aparecida de Moraes Ferro. (Custas e Emolumentos: Serão calculados e pagas a final da execução, pelos valores vigentes à época do pagamento (Item 2.5 Notas Explicativas, da Tabela IX).

R.27 - 7.261, em 26/Janeiro/1.999.

Por Certidão expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, em 07 de Janeiro de 1.999, assinada pela Diretora de Secretaria Substituta Ester Maria Rossi Gallotti, por ordem do MM. Juiz Presidente, Dr. Manoel Carlos Toledo Filho, Juiz do Trabalho no exercicio da Presidencia da Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, deste Estado, extraído do Processo n. 00.596/97-5-RT, que BENEDITO CAMIOTTI, brasi

continua fls. 09

www.registradores.org.br

## REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Jair Ponceano Nunes - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MATÃO - SP

MATRÍCULA N.º 7.261

FOLHA N.º 09

OFICIAL

leiro, maior, vigilante, RG n. 23.704.972-7-SSP/SP, CPF n. 189.657.419-04, C.T.P.S. n. 87987, serie 00083-SP, casado no regime da comunhão universal de bens em 15/abril/1.961, com MARIA TEREZA ALVES CAMIOTTI, brasileira, maior, domestica, RG n. 30.552.060-X-SSP/SP, CPF n. 248.226.708-05, residentes e domiciliados a Avenida Antonio Coelho, n. 583, Jardim Morumbi, nesta cidade, move contra GOVEMA - COMERCIO DE VEICULOS MATÃO LTDA., inscrita no CGC n. 53.196.630/0001-40, situada a Rua Bambozzi, 508, Centro, nesta cidade, para garantia da execução promovida nos autos supra, no valor de R\$ 6.645,74 atualizada ate 21/Outubro/1.998, parte ideal correspondente a 2,00% do imóvel objeto desta matricula, de propriedade de GOVEMA COMERCIO DE VEICULOS MATÃO LTDA., foi PENHORADO à favor do exequente, tendo sido nomeado Miguel Chaim, brasileiro, divorciado, socio-proprietario da reclamada supra citada, RG: 3.915.900-SP, CPF: 015.675.358-87, residente e domiciliado a Rua Pedrosa Alvarenga, 86, Apto. 93, em Sao Paulo-SP, como fiel depositario. (Valor p/ cotação: R\$ 7.000,00). A Substituta Rosane Aparecida de Moraes Ferro.

(Custas e Emolumentos: Serão calculados e pagas a final da execução, pelos valores vigentes à época do pagamento (Item 2.5 Notas Explicativas, da Tabela IX).

R.28-7.261, em 01/fevereiro/1.999.

Por Certidão expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, em 20 de janeiro de 1.999, assinada pela Diretora de Secretaria Substituta Ester Maria Rossi Gallotti, por ordem do MM. Juiz Presidente, Dr. Manoel Carlos Toledo Filho, Juiz do Trabalho no exercicio da Presidencia da Junta de Conciliação e Julgamento

continua no verso



# REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Jair Ponceano Nunes – Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MATÃO - SP

MATRÍCULA N.º	7.261
FOLHA N.º	09
OFICIAL	<i>[Assinatura]</i>

de Matão, deste Estado, extraído do Processo n. 01.351/97-3-RT, que CARLOS GILDO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, separado judicialmente, gerente de vendas, RG n. 8.005.056, CPF n. 026.450.058-02, CTPS n. 68315/386, residente e domiciliado a Rua Carlos Antonio de Azevedo, n. 228, Urupês/SP, move contra COVEMA - COMERCIO DE VEICULOS MATÃO LTDA., inscrita no CGC n. 53.196.630/0001-40, situada a Rua Bambozzi, 508, Centro, nesta cidade, para garantia da execução promovida nos autos supra, no valor de R\$ 38.465,65 atualizada até 01/julho/1.998, parte ideal correspondente a 12,00% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de COVEMA COMERCIO DE VEICULOS MATÃO LTDA., foi PENHORADO à favor do exequente, não tendo sido nomeado fiel depositário. (Valor p/ cotação: R\$ 38.465,65). A Substituta ~~de R\$ 21.510,00~~ (Rosane Aparecida de Moraes Ferro).  
(Custas e Emolumentos: Serão calculados e pagas a final da execução, pelos valores vigentes à época do pagamento (Item 2.5 Notas Explicativas, da Tabela IX)).

R.29-7.261, em 09/março/1.999.

Por Certidão expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, em 05 de fevereiro de 1.999, assinada pela Diretora de Secretaria Ana Maria Leite Malara, por ordem do MM. Juiz Presidente, Dr. Manoel Carlos Toledo Filho, Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, deste Estado, extraído do Processo n. 00.42/98-4-RT, que ADALBERTO COSTA, brasileiro, maior, encarregado de garantia, RG: 22.319.903-5, CPF: 172.129.808-89, C.T.P.S n. 79226, serie 00083-SP, casado no regime da comunhão parcial de bens em 04/09/1.993, com PAULA APARECIDA DIAS COSTA, brasileira, maior, professora, RG n.

continua fls. 10

## REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Jair Ponceano Nunes - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MATÃO - SP

MATRÍCULA N.º 7.261

FOLHA N.º 10

OFICIAL



25.762.903-0, CPF n. 268.513.038-17, residentes e domicilia-  
dos a Rua Otone Correa, n. 2.874, Jardim do Bosque, nesta  
cidade, move contra COVEMA - COMERCIO DE VEICULOS MATÃO LT-  
DA., inscrita no CGC n. 53.196.630/0001-40, situada a Rua  
Bambozzi, 508, Centro, nesta cidade, para garantia da execu-  
ção promovida nos autos supra, no valor de R\$ 16.322,23  
atualizada ate 10/março/1.998, parte ideal correspondente a  
5,00% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de  
COVEMA COMERCIO DE VEICULOS MATÃO LTDA., foi PENHORADO a fa-  
vor do exequente, tendo sido nomeado Miguel Chaim, socio-  
proprietario da executada, brasileira, divorciado, RG n.  
3.915.900-SP, CPF n. 015.675.358-87, residente e domiciliado  
a Rua Pedroso Alvarenga, 86, apto. 92, Itaim, São Paulo/SP,  
como fiel depositario. (Valor p/ cotação: R\$ 16.322,23). A  
Substituta ROSANE FERRO (Rosane Aparecida de Moraes Ferro).  
(Custas e Emolumentos: Serão calculados e pagas a final da  
execução, pelos valores vigentes a epoca do pagamento (Item  
2.5 Notas Explicativas, da Tabela IX).

R.30-7.261, em 04/maio/1.999.

Por Certidão expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de  
Matão, em 15 de março de 1.999, assinada pela Diretora de Secre-  
taria Ana Maria Leite Malara, por ordem do MM. Juiz Presidente,  
Dr. Sergio Milito Barea, Juiz do Trabalho no exercicio da Presi-  
dencia da Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, deste Esta-  
do, extraído do Processo n. 00.532/98-3-RT, que VALTER DE JESUS,  
brasileiro, maior, RG n. 17.554.456-SSP/SP, CPF n.  
038.316.958-57, C.T.P.S. n. 077816 - serie 570e, vigia, casado no  
regime da comunhao de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77,  
com MARIA DE FATIMA DE JESUS, brasileira, prendas do lar, RG n.

continua no verso

## REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Jair Ponceano Nunes - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MATÃO - SP

MATRÍCULA N.º 7.261

FOLHA N.º 10 V.º

OFICIAL



16.558.659-SSP/SP, CPF n. 062.593.998-04, residentes e domiciliados a Rua Guido Cardim, n. 2.048, Cardim I, nesta cidade, move contra COVEMA - COMERCIO DE VEICULOS MATÃO LTDA., inscrita no CGC n. 53.196.630/0001-40, situada a Rua Bambozzi, 508, Centro, nesta cidade, para garantia da execução promovida nos autos supra, no valor de R\$ 26.024,19 atualizado ate 15/junho/1.999, parte ideal correspondente a 8,00% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de COVEMA COMERCIO DE VEICULOS MATÃO LTDA., foi PENHORADO á favor do exequente, tendo sido nomeado Devaldir da Silva Trindade, solteiro, RG n. 12.138.704-5-SSP/SP, CPF n. 050.029.068-77, socio proprietário, como fiel depositario. (Valor para cotacao: R\$ 28.000,00). A Substituta ~~R\$ 21,51~~ (Rosane Aparecida de Moraes Ferro).  
(Custas e Emolumentos: Serão calculados e pagos a final da execução, pelos valores vigentes á época do pagamento (Item 2.5 Notas Explicativas, da Tabela IX).

AV.31-7.261, em 19/novembro/1.999.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado sob o n. 3.545, conforme se verifica da Certidão n. 643/99, expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 29/julho/1.999 que acompanha a Carta de Adjudicação que sera registrada a seguir. A Substituta ~~R\$ 21,51~~ (Rosane Aparecida de Moraes Ferro).

(Emol:2,64;Est:0,71;Ap:0,58;T:3,88).

R.32-7.261, em 19/novembro/1.999.

Por Carta de Adjudicação, dada e passada nesta cidade e comarca de Matão, em 15/junho/1.999, assinada pela Diretora de Secretaria Ana Maria Leite Malara, por ordem do MM. Juiz Presidente subscri  
continua fls. 11

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



## REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Jair Ponceano Nunes - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MATÃO - SP

MATRÍCULA N.º 7.261

FOLHA N.º 11

OFICIAL

ta pelo, Dr. Manoel Carlos Toledo Filho, Juiz do Trabalho no exercicio da Presidencia da Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, deste Estado, extraida do Processo n. 1351/97-3-RT, CARLOS GILDO DE OLIVEIRA, brasileiro, filho de Joaquim Amorim de Oliveira e Zilda Bertalha de Oliveira, separado judicialmente, comerciante, RG n. 8.005.056, CPF/MF n. 026.450.058-02, residente e domiciliado na Rua Carlos Antonio de Azevedo, n. 228, Urupês/SP, HOUVE por adjudicação parte ideal correspondente a 12,00% do imovel objeto desta matricula, de COVEMA COMERCIO DE VEICULOS MATÃO LTDA., ja qualificada, pela importância de R\$ 42.000,00. (Valor Venal atualizado: R\$ 34.857,85). A Substituto ~~de~~ RESANE APARECIDA DE MORAES FERRO. (Emol: 278,11; Est: 75,06; Ap: 55,66; Total: 408,83).

R.33-7.261, em 20/outubro/2.000.

Por Certidão expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, em 09 de outubro de 2.000, assinada pela Diretora de Secretaria Ana Maria Leite Malara, por ordem do MM. Juiz Presidente, Dr. Manoel Carlos Toledo Filho, Juiz do Trabalho no exercicio da Presidencia da Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, deste Estado, extraido do Processo n. 01.351/97-3-RT, que CARLOS GILDO DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, gerente de vendas, RG n. 8.005.056-SSP/SP, CPF n. 026.450.058-02, CTPS n. 68.315 - serie 386, residente e domiciliado a Rua Carlos Antonio de Azevedo, n. 228, em Urupês/SP, move contra COVEMA - COMERCIO DE VEICULOS MATÃO LTDA., inscrita no CGC n. 53.196.630/0001-40, situada a Rua Bambozzi, 508, Centro, nesta cidade, para garantia da execução promovida nos autos supra, no valor de R\$ 2.693,73 atualizada ate 31/outubro/1.999, parte ideal correspondente

continua no verso

## REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Jair Ponceano Nunes - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MATÃO - SP

MATRICULA N.º 7.261

FOLHA N.º 11 V.º

OFICIAL

a 1,00% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de COVEMA COMERCIO DE VEICULOS MATÃO LTDA., foi PENHORADO à favor do exequente, tendo sido nomeado Roberto Chain, RG n. 3.557.933-SSP/SP, CPF n. 252.665.008-91, como fiel depositário. (Valor p/ cotação: R\$ 2.693,73). A Substituta Rosane (Rosane Aparecida de Moraes Ferro). (Custas e Emolumentos: Serão calculados e pagas a final da execução, pelos valores vigentes à época do pagamento (Item 2.5 Notas Explicativas, da Tabela IX).

R.34 - 7.261, em 22/Dezembro/2.000.

Por Certidão expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, em 06 de Dezembro de 2.000, prenotado sob o n. 53.175, aos 13/Dezembro/2.000, assinada pela Assistente da Diretora de Secretaria Ester Maria Rossi Gallotti, por ordem do MM. Juiz Presidente, Dr. Jose Antonio Ribeiro de Oliveira Silva, Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, deste Estado, extraído do Processo n. 01.611/97-2-RT, que MAURICIO DE SANTANA, brasileiro, vendedor, RG n. 12.912.042-SSP/SP, CPF n. 825.857.098-68, CTPS n. 47309, serie 605, casado no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, com SONIA REGINA RODRIGUES SANTANA, brasileira, RG: 13.502.055-SSP/SP, CPF: 258.026.218-00, residentes e domiciliado a Rua Miguel Angelo Peregrine, 2-19, Nucleo Eng. Otavio Rasi, na cidade de Bauru/SP, move contra COVEMA - COMERCIO DE VEICULOS MATÃO LTDA., inscrita no CGC n. 53.196.630/0001-40, situada a Rua Bambozzi, 508, Centro, nesta cidade, para garantia da execução promovida nos autos supra, no valor de R\$ 28.518,21 atualizado ate 07/Julho/2.000, parte ideal correspondente a 10,00% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de COVEMA - COMERCIO DE

continua fls. 12

## REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Jair Ponceano Nunes - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MATÃO - SP

MATRÍCULA N.º 7.261

FOLHA N.º 12

OFICIAL

VEICULOS MATAO LTDA, foi PENHORADO à favor do exequente, tendo sido nomeado Ademar Pereira Brasil, gerente administrativo, RG: 7.639.921-SSP/SP, CPF: 305.571.608-63, como fiel depositario. (Valor para cotacao: R\$ 28.518,21). A Substituta ~~do processo~~ (Rosane Aparecida de Moraes Ferro).

(Custas e Emolumentos: Serão calculados e pagas a final da execução, pelos valores vigentes à época do pagamento (Item 2.7 Notas Explicativas, da Tabela IX).

Av.35 - 7.261, em 14/Fevereiro/2001.

Fica CANCELADA a penhora objeto do R.12/7.261 de ordem, em virtude do Contramandado de Registro de Penhora, prenotado sob o n. 53.487 de ordem, aos 08/Fevereiro/2001, expedido no processo n. 01.624/1997-4-RI, aos 01/Dezembro/1999, pela Diretora de Secretaria, Ana Maria Leite Malara, por ordem do Juiz do Trabalho da J.C.J de Matão, Exmo. Sr. ~~Dr. Manoel Carlos Toledo Filho. O Escrevente Autorizado:~~ *Tarcisio* (Tarcisio Alves Ponceano Nunes).

(Emol:6,70;Est:1,81;Sin:0,33;Ap:1,34;Total:10,18).

Av.36 - 7.261, em 14/Fevereiro/2001.

Fica CANCELADA a penhora objeto do R.13/7.261 de ordem, em virtude do Contramandado n. 204/99, prenotado sob o n. 53.488 de ordem, aos 08/Fevereiro/2001, expedido no processo n. 1.550-97-0, aos 19/Abril/1999, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, Exmo. Sr. Dr. Sérgio Milito Barea. O Escrevente Autorizado: *Tarcisio* (Tarcisio Alves Ponceano Nunes).

(Emol:6,70;Est:1,81;Sin:0,33;Ap:1,34;Total:10,18).

Av.37 - 7.261, em 14/Fevereiro/2001.

Fica CANCELADA a penhora objeto do R.14/7.261 de ordem, em virtude do Contramandado de Registro de Penhora, prenotado sob o n. 53.489 de ordem, aos 08/Fevereiro/2001, expedido no processo n. 1621/97-6, aos 01/Dezembro/1999, pela Diretora de Secretaria, Ana Maria Leite Malara, por ordem do Juiz do

continua no verso



## REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Jair Ponceano Nunes - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MATÃO - SP

MATRÍCULA N.º 7.261

FOLHA N.º 12 V.º

OFICIAL

Trabalho da J.C.J de Matão, Exmo. Sr. Dr. Manoel Carlos Toledo Filho. O Escrevente Autorizado: ~~Tarcísio Alves Ponceano Nunes~~ *Jair Nunes* (Tarcísio Alves Ponceano Nunes).  
(Emol:6,70;Est:1,81;Sin:0,33;Ap:1,34;Total:10,18).

Av.38 - 7.261, em 14/Fevereiro/2001.

Fica **CANCELADA** a penhora objeto do R.15/7.261 de ordem, em virtude do Contramandado de Registro de Penhora, prenotado sob o n. 53.490 de ordem, aos 08/Fevereiro/2001, expedido no processo n. 1623/97-1, aos 09/Março/2000, pela Diretora de Secretaria, Ana Maria Leite Malara, por ordem do Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Matão, Exmo. Sr. Dr. Manoel Carlos Toledo Filho. O Escrevente Autorizado: ~~Tarcísio Alves Ponceano Nunes~~ *Jair Nunes* (Tarcísio Alves Ponceano Nunes).

(Emol:6,70;Est:1,81;Sin:0,33;Ap:1,34;Total:10,18).

Av.39 - 7.261, em 14/Fevereiro/2001.

Fica **CANCELADA** a penhora objeto do R.16/7.261 de ordem, em virtude do Contramandado de Registro de Penhora, prenotado sob o n. 53.491 de ordem, aos 08/Fevereiro/2001, expedido no processo n. 01.622.1997-9-RT, aos 01/Dezembro/1999, pela Diretora de Secretaria, Ana Maria Leite Malara, por ordem do Juiz do Trabalho da J.C.J de Matão, Exmo. Sr. Dr. Manoel Carlos Toledo Filho. O Escrevente Autorizado: ~~Tarcísio Alves Ponceano Nunes~~ *Jair Nunes* (Tarcísio Alves Ponceano Nunes).

(Emol:6,70;Est:1,81;Sin:0,33;Ap:1,34;Total:10,18).

Av.40 - 7.261, em 14/Fevereiro/2001.

Fica **CANCELADA** a penhora objeto do R.17/7.261 de ordem, em virtude do Contramandado de Registro de Penhora, prenotado sob o n. 53.492 de ordem, aos 08/Fevereiro/2001, expedido no processo n. 1.187/97-1, aos 07/Janeiro/2000, pela Diretora de Secretaria, Ana Maria Leite Malara, por ordem do Juiz do Trabalho da Junta de Conciliação e Julgamento de Matão, Exmo. Sr. Dr. Sérgio Milito Barea. O Escrevente Autorizado: ~~Tarcísio Alves Ponceano Nunes~~ *Jair Nunes* (Tarcísio Alves Ponceano Nunes).

continua fls. 13

## REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Jair Ponceano Nunes - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MATÃO - SP

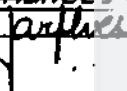
MATRÍCULA N.º 7.261

FOLHA N.º 13

OFICIAL


(Emol:6,70;Est:1,81;Sin:0,33;Ap:1,34;Total:10,18).

Av.41 - 7.261, em 14/Fevereiro/2001.

Fica **CANCELADA** a penhora objeto do R.20/7.261 de ordem, em virtude do Contramandado de Registro de Penhora, prenotado sob o n. 53.493 de ordem, aos 08/Fevereiro/2001, expedido no processo n. 074/98-0-RT, aos 31/Agosto/1999, pela Diretora de Secretaria, Ana Maria Leite Malara, por ordem do Juiz do Trabalho da J.C.J de Matão, Exmo. Sr. Dr. Manoel Carlos Toledo Filho. O Escrevente Autorizado:  (Tarcisio Alves Ponceano Nunes).


(Emol:6,70;Est:1,81;Sin:0,33;Ap:1,34;Total:10,18).

Av.42 - 7.261, em 14/Fevereiro/2001.

Fica **CANCELADA** a penhora objeto do R.22/7.261 de ordem, em virtude do Contramandado de Registro de Penhora, prenotado sob o n. 53.494 de ordem, aos 08/Fevereiro/2001, expedido no processo n. 858/97-0, aos 10/Janeiro/2000, pela Diretora de Secretaria, Ana Maria Leite Malara, por ordem do Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Matão, Exmo. Sr. Dr. Sérgio Milito Barea. O Escrevente Autorizado:  (Tarcisio Alves Ponceano Nunes).

(Emol:6,70;Est:1,81;Sin:0,33;Ap:1,34;Total:10,18).

Av.43 - 7.261, em 14/Fevereiro/2001.

Fica **CANCELADA** a penhora objeto do R.25/7.261 de ordem, em virtude do Contramandado de Registro de Penhora n. 575/1999, prenotado sob o n. 53.495 de ordem, aos 08/Fevereiro/2001, expedido no processo n. 00.120/98-6-RT, aos 22/Novembro/1999, pela Diretora de Secretaria, Ana Maria Leite Malara, por ordem do Juiz do Trabalho da J.C.J de Matão, Exmo. Sr. Dr. Manoel Carlos Toledo Filho. O Escrevente Autorizado:  (Tarcisio Alves Ponceano Nunes).

(Emol:6,70;Est:1,81;Sin:0,33;Ap:1,34;Total:10,18).

Av.44 - 7.261, em 14/Fevereiro/2001.

Fica **CANCELADA** a penhora objeto do R.29/7.261 de ordem, em virtude do Contramandado de Registro de Penhora, prenotado sob o n.

continua no verso

## REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

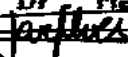
Jaír Ponceano Nunes – Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MATÃO – SP

MATRÍCULA N.º 7.261

FOLHA N.º 13 V.º

OFICIAL

53.496 de ordem, aos 08/Fevereiro/2001, expedido no processo n. 042/98-4-RT, aos 31/Agosto/1999, pela Diretora de Secretaria, Ana Maria Leite Malara, por ordem do Juiz do Trabalho da JCJ de Matão, Exmo. Sr. Dr. Manoel Carlos Toledo Filho. O Escrevente Autorizado:  (Tarcísio Alves Ponceano Nunes).

(Emol:6,70;Est:1,81;Sin:0,33;Ap:1,34;Total:10,18).


Av.45 - 7.261, em 14/Fevereiro/2001.

Fica **CANCELADA** a penhora objeto do R.19/7.261 de ordem, em virtude do Contramandado de Registro de Penhora n. 267/99, prenotado sob o n. 53.498 de ordem, aos 08/Fevereiro/2001, expedido no processo n. 1.110/97-7, aos 01/Fevereiro/1999, pela Diretora de Secretaria, Ana Maria Leite Malara, por ordem do Juiz do Trabalho da JCJ de Matão, Exmo. Sr. Dr. Manoel Carlos Toledo Filho. O Escrevente Autorizado:

 (Tarcísio Alves Ponceano Nunes).

(Emol:6,70;Est:1,81;Sin:0,33;Ap:1,34;Total:10,18).

Av.46 - 7.261, em 24/Abril/2001.

Fica **CANCELADA** a penhora objeto do R.23/7.261 de ordem, em virtude do Contramandado de Registro de Penhora, prenotado sob o n. 53.861 de ordem, aos 19/Abril/2001, expedido no processo n. 626/97-4, aos 01/Fevereiro/1999, pela Diretora de Secretaria, Ana Maria Leite Malara, por ordem do MM. Juiz do Trabalho da J.C.J de Matão, Exmo. Sr. Dr. Manoel Carlos Toledo Filho. O Escrevente Autorizado:  (Mauri Marcos Esquetini).

(Emol:6,47;Est:1,75;Sin:0,32;Ap:1,29;Total:9,83).

Av.47 - 7.261, em 14/Maio/2.001.

Fica **CANCELADA** a penhora objeto do R.26/7.261 de ordem, em virtude do Contramandado de Registro de Penhora, prenotado sob o n. 53.940 de ordem, aos 09/Maio/2.001, expedido no processo n. 018/1998-0, aos 06/Abril/2.001, pela Diretora de Secretaria, Ana Maria Leite Malara, por ordem do MM. Juiz do

continua fls. 14

Visualizações disponíveis em www.registradores.org.br  
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



## REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Jaír Ponceano Nunes - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MATÃO - SP

MATRÍCULA N.º 7.261

FOLHA N.º 14

OFICIAL

Trabalho da J.C.J de Matão, Exmo. Sr. Dr. José Antonio Ribeiro de Oliveira Silva. O Escrevente Autorizado: *(Mauri Marcos Esquetini)* (Mauri Marcos Esquetini).

(Emol: 6,47; Est: 1,75; Sin: 0,32; Ap: 1,29; Total: 9,83).

**R.48 - 7.261**, em 19/maio/2.003.

Pelo Mandado de Inscrição de Penhora, dado e passado nesta cidade e comarca de Matão/SP, aos 13/março/2.003, que se faz acompanhar das peças de fls. 216/218 e 253/254 dos autos, prenotado sob o n.º 58.227 de ordem, aos 12/maio/2.003, assinado pela MMª Juíza de Direito da Primeira Vara local, Dra. Silvia Estela Gigena, extraído dos Autos de Execução Fiscal, feito n.º 200/97, que o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, situado à Avenida La Salle, n.º 250, em Araraquara/SP, move contra **HUMBERTO CARLOS CHAIM**, Rua Campos Sales, n.º 317, Bariri/SP; **COVEMA - COMERCIO DE VEÍCULOS MATÃO LTDA**, Rua Bambozzi, n.º 508, Centro, nesta cidade; **MIGUEL CHAIM**, Rua Campos Sales, n.º 325, Bariri/SP, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 708.584.208.30, 6187801-SP, para pagamento da importância de R\$ 2.513.938,51, parte ideal correspondente a 88% (oitenta e oito por cento) do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **COVEMA - COMÉRCIO DE VEÍCULOS MATÃO LTDA**, já qualificada, foi **PENHORADO** à favor do credor, tendo sido nomeado **DOUGLAS TUPINAMBÁ CAMARGO**, RG: 13.530.655-3, CPF: 054.592.748-00, filho de Osvaldo Camargo e Luisa La Serra Camargo, residente e domiciliado, à Rua dos Lírios, 195, Apto. 02, Mirandópolis, como fiel depositário.

(Emolumentos e Custas: Isento). (Guia de Custas n.º 091/2003).

*Tarcisio Alves Ponceano Nunes*  
Escrevente Autorizado

**R.49 - 7.261**, em 31/julho/2003.

Pela Certidão extraída do Processo n.º 0167/98-0-RT, datada de 21/julho/2003, prenotada sob o n.º 58.640 de ordem, em 29/julho/2003, assinada pela Diretora de Secretaria Ana Maria Leite Malara, por ordem do MM. Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Matão, Dr. José Antonio Ribeiro de Oliveira Silva, extraída do Processo de Reclamação Trabalhista n.º 0167/98-0-RT, que **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, situado à Rua Nove de Julho, n.º 2.794, em Araraquara/SP, move contra **COVEMA - COMÉRCIO DE VEÍCULOS MATÃO LTDA**, já qualificada, foi **PENHORADO** para pagamento da

Continua no verso

**REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO**  
**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA**  
Nº 7.261  
FLS. 14 vº

DE VEÍCULOS MATÃO LTDA. já qualificada, foi **PENHORADO** para pagamento da importância de R\$ 7.352,79 (atualizada até 01/janeiro/2002), parte ideal correspondente a 10% (dez por cento) do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de COVEMA – COMÉRCIO DE VEÍCULOS MATÃO LTDA., já qualificada, tendo sido nomeado MARCELO ZENI CHAIM, RG: 10.266.955-SSP/SP, CPF: 959.700.458-53, como fiel depositário.

(Emolumentos e Custas: Isento). (Guia de Custas n.º 141/2003).

*Rosane App. de Moraes Ferro*  
Substituta

R.50 – 7.261, em 17/novembro/2003.

Pela Carta de Arrematação n.º 13/03, datada de 02/outubro/2003, assinada pela MMª. Juíza da Vara do Trabalho Local, Srª. Drª. Fernanda Cavalcanti Varzim Gaetano, prenotada sob o n.º 59.410 de ordem, aos 11/novembro/2003, extraída do Processo n.º 1611/97-2 que MAURÍCIO DE SANTANA, brasileiro, vendedor, RG: 12.912.042-SSP/SP, CPF: 825.857.098-68, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com SÔNIA REGINA RODRIGUES SANTANA, brasileira, RG: 13.502.055-SSP/SP, CPF: 258.026.218-00, residentes e domiciliados à R. Miguel Ângelo Peregrine, nº 2-19, em Bauru/SP, moveu contra COVEMA – COMÉRCIO DE VEÍCULOS MATÃO LTDA., já qualificada, MAURÍCIO DE SANTANA, casado com SONIA REGINA RODRIGUES SANTANA, já qualificados, **HOUVE** por arrematação parte ideal correspondente a 10% (dez por cento) do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 35.000,00, conforme laudo de avaliação. (Valor Venal: R\$ 34.829,74).

(Custas e Emolumentos: Isento em razão do R. Despacho proferido aos 08/novembro/2002, pelo MM. Juiz do Trabalho Local, Sr. Dr. Édson Silva Trindade). (Guia n.º 216/2003).

*Rosane App. de Moraes Ferro*  
Substituta

Av.51 – 7.261, em 17/novembro/2003.

Procede-se a esta averbação para ficar constando, que em razão dos registros existentes nesta matrícula até a presente data, o imóvel objeto desta matrícula é de propriedade de COVEMA – COMÉRCIO DE VEÍCULOS MATÃO LTDA. na proporção de 78%; CARLOS GILDO DE OLIVEIRA, já qualificado, na proporção de 12%, conforme se verifica do R.32 desta e

Continua fl. 15

**REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO**  
**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA**  
Nº 7.261  
FLS. 15



MAURÍCIO DE SANTANA casado com SONIA REGINA RODRIGUES SANTANA, já qualificados, na proporção de 10%, conforme se verifica do R.50 desta, e que ainda recai sobre mencionado imóvel as **PENHORAS** objetivadas nos seguintes registros: R.11 penhora a favor de Adalberto Costa casado com Paula Aparecida Dias da Costa e que recai sobre uma parte ideal correspondente a 3%; R.18 penhora a favor de Eder Carlos dos Santos e que recai sobre uma parte ideal correspondente a 0,80%; R.21 penhora a favor de Benedito Camilotti casado com Maria Tereza Alves Camilotti, já qualificados e que recai sobre uma parte ideal correspondente a 0,50%; R.24 penhora a favor de Francisco Siqueira Junior e que recai sobre uma parte ideal correspondente a 0,60%; R.27 penhora a favor de Benedito Camilotti casado com Maria Tereza Alves Camilotti, já qualificados e que recai sobre uma parte ideal correspondente a 2,00%; R.28 penhora a favor de Carlos Gildo de Oliveira, já qualificado e que recai sobre uma parte ideal correspondente a 12,00%; R.30 penhora a favor de Valter de Jesus casado com Maria de Fátima de Jesus, já qualificados e que recai sobre uma parte ideal correspondente a 8,00%; R.33 penhora a favor de Carlos Gildo de Oliveira, já qualificado e que recai sobre uma parte ideal correspondente a 1,00%; R.34 penhora a favor de Mauricio de Santana casado com Sonia Regina Rodrigues Santana, já qualificados e que recai sobre uma parte ideal correspondente a 10,00%; R.48 penhora a favor do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e que recai sobre uma parte ideal correspondente a 88%; e, R.49 penhora a favor do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e que recai sobre uma parte ideal correspondente a 10%.

(Emolumento) (Guia n.º 216/2003).

*Rosane App. de Moraes Ferra*  
**Substituta**

**R.52 – 7.261** em 10/maio/2005.

Por Ofício DRF/AQA/SORAT nº 250/2005, datado de 26 de abril de 2005, prenotado sob o nº 62.703 de ordem, aos 03/maio/2005, expedido pelo Chefe do Sorat/Araraquara/SP, Sr.º Luiz Paulo de Toledo, nos termos do § 5º do art. 64, da Lei nº 9.532/97, procede-se ao **REGISTRO** do termo de arrolamento do imóvel objeto desta matrícula, figurando como sujeito passivo da obrigação tributária a proprietária **COVEMA – COMÉRCIO DE VEÍCULOS MATÃO LTDA.**, já qualificada.

Continua no verso

– OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO –  
– JAIR PONCEANO NUNES –



<b>REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO</b> <b>LIVRO 2 – REGISTRO GERAL</b>	<b>MATRÍCULA</b> Nº <b>7.261</b> FLS. <b>15 vº</b>
<p>(Custas e Emolumentos: Isento).</p> <p>(Guia nº 086/2005).(Filme/Rolo nº 3545 de ordem).</p> <p style="text-align: right;"><i>Safete Plazentin Siqueira</i> Escrevente Autorizada</p>	
<p><u>Av.53 - 7.261</u>, em 20 de maio de 2020.</p> <p>Procede-se esta averbação, nos termos do Ofício datado de 08 de maio de 2020 e da Requisição 20.00.00.7502, prenotados sob o nº 113.413 de ordem, aos 15 de maio de 2020, expedidos pela Secretaria da Receita Federal - Delegacia da Receita Federal em Bauru/SP, assinados digitalmente pelo Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF - Bauru/SP, Sr. Luiz Carlos Aparecido Anezio, nos termos do artigo 64 e 64-A da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997, para ficar constando que <b>FICA CANCELADO o R.52 desta.</b></p> <p>(Custas e Emolumentos: Isentos).</p> <p>(Guia nº 095/2020).(Filme/Rolo nº 7225 de ordem).</p> <p>Selo digital número: 1203033E1GS000043276PG20E.</p> <p>A Escrevente Autorizada: <del>_____</del>, (Adriana Cristina Magdalena Pedro).</p>	
<p><u>Av.54 - 7.261</u>, em 17 de junho de 2020.</p> <p>Procede-se a esta averbação, nos termos do comunicado datado de 17 de junho de 2020, emitido pela Central de Indisponibilidade (via internet), ofício nº 202006.1613.01183981-IA-770, processo nº 00114404920185150024, instituição: <b>TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -&gt; SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15E REG</b>, solicitante: <b>JAU -&gt; 1E VARA DO TRABALHO DE JAU</b>, prenotado sob o nº 113.617 de ordem, aos 17 de junho de 2020, para ficar constando a <b>INDISPONIBILIDADE de parte ideal correspondente a 78% do imóvel objeto desta matricula, de co-propriedade de COVEMA - COMÉRCIO DE VEÍCULOS MATÃO - LTDA</b>, (CNPJ: 53.196.630/0001-40).</p> <p>(Custas e Emolumentos: Isento).</p> <p>(Guia nº 113/2020).(Filme/Rolo nº 7243 de ordem).</p>	
*** Continua - na folha 16 ***	

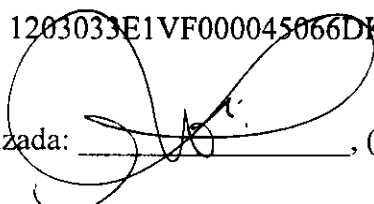
- OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO –  
- JAIR PONCEANO NUNES -

**REGISTRO DE IMÓVEIS - MATÃO - SP**  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

Nº 7.261  
FLS 16 F

Selo digital número: 1203033E1VF000045066DK202.

A Escrevente Autorizada: , (Adriana Cristina Magdalena Pedro).

Av.55 - 7.261, em 18 de agosto de 2020.

Por Ofício, datado de 07 de agosto de 2020, prenotado sob o nº 114.125 de ordem, aos 14 de agosto de 2020, expedido pelo Ministério da Economia, Requisição nº 20.00.01.41.03, assinado digitalmente pelo Delegado da Receita Federal do Brasil DRE - Santos, Sr. Renato Cesar Leite, nos termos dos artigos 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e no § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, procede-se ao REGISTRO do termo de Arrolamento de Bens e Direitos da parte ideal correspondente a 78% (setenta e oito por cento) do imóvel objeto desta matrícula, de co-propriedade de COVEMA - COMÉRCIO DE VEÍCULOS MATAO, já qualificado.

(Custas e Emolumentos: Isento).

(Guia nº 156/2020).(Filme/Rolo nº 7286 de ordem).

Selo digital número: 1203033E1PB000049028PB20L

A Escrevente Autorizada: , (Maria Cristina Alves da Silva).

Av.56 - 7.261, em 21 de agosto de 2020.

Procede-se a esta averbação, nos termos do disposto no artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, com redação alterada pela Lei nº 10.931/2004, para ficar constando que na realidade o Ofício mencionado na Averbação nº 55 desta, refere-se a Registro nº 55 e não como constou.

(Custas e Emolumentos: Isento).

(Guia nº 159/2020).(Filme/Rolo nº 7289 de ordem).

Selo digital número: (aguardando registro!).

A Escrevente Autorizada: , (Maria Cristina Alves da Silva).

- OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - MATÃO - SP -  
- JAIR PONCEANO NUNES -

Visualização  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis